

ANTROPONÍMIA DE CÂRQUERE, RESENDE, VISEU (LUSITANIA PORTUGUESA)

Entre os grandes núcleos epigráficos do território português, o conjunto de estelas de Cárquere, Resende, tem um lugar especial principalmente por duas razões: ser exclusivamente de natureza funerária e apresentar características formais próprias¹. Apesar de razoavelmente divulgada por epigrafistas e estudiosos da onomástica pessoal pré-romana da Península Ibérica, esta epigrafia ainda não foi suficientemente investigada, nem correlacionada, e a verdade é que muito pouco se sabe sobre os portadores desses elementos onomásticos pré-romanos (ou páleo-hispânicos, se assim se preferir), desconhecendo-se mesmo o tipo de povoamento com que se relacionaria directamente esta epigrafia funerária, embora, quanto a esta questão já tenha sido sugerido que se trataria de um povoamento de tipo castrejo, pela existencia, nas proximidades, de um monte fortificado onde apenas se fizeram, até hoje, recolhas de material de superfície e que nunca foi objecto de explorações arqueológicas metódicas².

A grande maioria das inscrições funerárias de Cárquere estão em estelas, encimadas algumas por 'cabeças' grosseiramente esculpidas, outras por nichos onde se representam esboços de figuras humanas e, ainda, outras com a representação, gravada, de um frontão entre duas volutas, vistas de frente, na face epigrafada e que apresentam nas faces laterais, grande parte delas, uma decoração que consiste na estilização, gravada, de palmetas terminadas em 'tridente'³; além das estelas, existem em Cárquere algumas placas epigrafadas, com entalhes que fazem supor que se destinariam a ser incorporadas em construções funerárias; o que é importante é que de entre todos os suportes da epigrafia de Cárquere não há um único que seja uma base encimada por ara — a estela, nas suas diversas formas, é, aqui, o monumento funerário por excelência — o que confirma também, agora, na margem esquerda do rio Douro (e, portanto, no norte da *Lusitania*), a ligação entre a estela, monumento funerário, e os ambientes indígenas rurais já verificada na Galiza nos vestígios epigráficos posteriores ao séc. I⁴.

Situado na margem esquerda do curso inferior do rio Douro, a menos de 110 km da foz deste rio, é este o segundo maior conjunto epigráfico no norte da *Lusitania*, devendo ainda assinalar-se a sua relativa proximidade, menos de 70 km, da inscrição em língua lusitânica do rochedo de Lamas de Moledo, Castro Daire⁵.

¹ Cf. J. Leite de Vasconcellos, *Rel. Lusitânia* III, p. 536.

² Para os trabalhos arqueológicos em Cárquere cf. V. Correia, «Arqueologia de Cárquere», in *Obras* IV, Coimbra 1972, pp. 261-263 (= *Diário de Coimbra*, de 14.VI.1943); ainda J. J. Rigaud de Sousa, «Aneis e entalhes da zona portuguesa do convento bracaraugustano», *Cuadernos de Estudios Gallegos* 28, 1973, p. 190.

³ Cf. J. Leite de Vasconcellos, «Antiguidades de

Cárquere», *AP* 5, 1899-1900, pp. 208-210 e Id., *Rel. Lusitânia* III, p. 440.

⁴ Cf. A. Tranoy, *La Galice*, pp. 357-359.

⁵ E. Hübner, *MLI*, p. 181; C. Hernando Balmori, «Sobre la inscripción bilingüe de Lamas de Moledo», *Emerita* 3, 1935, pp. 77-119; A. Tovar, «L'inscription du Cabeço das Fráguas et la langue des Lusitaniens», *Études Celtiques* 11, 1964-1967, pp. 237-268; Karl Horst Schmidt, «A Contribution to the Identification of Lusitanian», *Actas Lisboa*, pp. 320-321.

Apesar da grande quantidade de inscrições já conhecidas, só é, por enquanto, possível restituir com segurança 31 nomes que seguem alinhados em três agrupamentos⁶.

1º agrupamento. Nomes de um único elemento, de tipo cognominal, quer indígena quer romano.

*Afinatu (sic)*⁷;
*Albura*⁸;
*Pen(tilius)*⁹.

2º agrupamento: Nomes de dois ou mais elementos, de tipo cognominal, quer indígenas quer romanos.

a) Com dois elementos indígenas,

*Albonius Cumeli f(ilius)*¹⁰;
*Cumelius Meidueni f(ilius)*¹¹;
*Iboena Alluqui f(ilia)*¹²;
*M(a)elia To(n)ceta*¹³;
*Pentilius Camali f(ilius)*¹⁴;
*Pissirea Tancini f(ilia)*¹⁵;
*Pissirus Mebdi f(ilius)*¹⁶;
*Sunua Casabi f(ilia)*¹⁷.

b) Com dois, ou mais, elementos indígena(s) e romano(s),

*Rufinus Calaet(i)*¹⁸;
*Tolia Peda Cari f(ilia)*¹⁹;

⁶ Excluíram-se, como fonte, as inscrições (e assim os seus hipotéticos antropónimos) que estão muito incompletas e aquelas cuja leitura, embora por vezes aceite, não é segura ou que motiva grandes dúvidas de interpretação que ainda não foi possível eliminar; estão neste caso: *CIL* II, 5253, 5570, 5573, 5574 e 5575; *EE* IX, 1893, p. 36; J. Leite de Vasconcellos, *Rel. Lusitânia* III, pp. 454-455, fig. 236; Id., «Epigrafia do Museu Etnológico (Belém)», *AP* 24, 1929, pp. 215-216, 5, pp. 220-221, 17; E. Jalhay, «Lápides romanas da região de Cárquere (Resende)», *Brotéria* 52, 1951, p. 83, 10.

⁷ *Afinatu (sic) | f(ilio) a(nnorum) XX s(it) t(ibi) t(erra) | l(evis) m(ater) f(aciendum) c(uravit)*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições romanas inéditas de Cárquere, Resende, na colecção epigráfica do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia», *AP*, 4^a série, 4, 1986, pp. 190-192, 2.

⁸ *Alb|ura*, A. de Mattos, «Inventário das inscrições do Douro-Litoral», *Douro-Litoral*, 3^a série, 1, 1948, p. 65, LXXXI.

⁹ *D(ius) M(anibus) s(acrum) | Pen(tilius) | an(norum) LXXXI*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 199-201, 8.

¹⁰ *Alboni|us Cum|eli f(ilius) an(norum) | LX b(ic) s(itus) est | s(it) t(ibi) t(erra) l(evis) f(aciendum) c(uravit) | Viriatis Libertus[...]*, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 76-78, 5. E. Jalhay perfilha a interpretação de *Viriatis* (em genetivo) *libertus*.

¹¹ *Cumeli|us Meidu|eni f(ilius) ann(or)um | XXX b(ic) s(itus) e(st) s(it) [...]*, J. L. I. Vaz, «Breve catálogo das inscrições romanas de Lamego», *Beira Alta* 41, 1982,

p. 507, V. J. L. I. Vaz lê *Medu|eimi*, na pedra é muito claro o nexo *id* enquanto o nexo *in* não se observa; é provável que se trate de uma gralha tipográfica.

¹² *Iboena | Alluqui f(ilia) | an(norum) XXXV et Avitus Frontonis an(norum) XLII [...]*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 192-194, 3.

¹³ [...]*M(a)elia | To(n)ceta | a(nnorum) XXXV f(ieri) | m(onumentum) c(uravit) t(estamentum)*, J. Leite de Vasconcellos, «Antiguidades de Cárquere», *Revista Arqueológica e Histórica* 2, 1888, p. 114; *CIL* II, 5576, l. 3-4, *f(ilius) m(atri) c(uravit) t(itulum)*, vel *f(iliae) m(ater) c(uravit) t(itulum)*.

¹⁴ *Pentili | Camali f(ili) | annoru|m LXX*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 194-195, 4.

¹⁵ [...]*Pissi|rea | Tanci|ni f(ilia)*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», p. 199, 7.

¹⁶ *Pissirus | Mebdi f(ilius) | an(norum) XV b(ic) s(itus) e(st) s(it) t(ibi) t(erra) l(evis) | p(ater) f(aciendum) c(uravit)*, *CIL* II, 5580; esta inscrição achada em 1885 foi publicada pela primeira vez por Francisco Martins Sarmiento em 1887 na *RG*.

¹⁷ *Sunua | Casabi f(ilia) | an(norum) LX*, J. Leite de Vasconcellos, «Antiguidades de Cárquere» *Revista...*, p. 113.

¹⁸ *Rufinus | Calaet(i) an(norum) | LX m(ensium) V d(ierum) X a(mici) f(aciendum) | c(uraverunt). D(iis) M(anibus) s(acrum) | s(it) t(ibi) t(erra) l(evis) b(ic) c(ubat)*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 188-190, 1.

¹⁹ *Tolia | Peda | Cari f(ilia) | an(norum) L b(ic) s(ita)*, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 74-75, 3.

*Viriatis Libertus*²⁰;
*Viriatis Severi f(ilius)*²¹;

c) Com dois elementos romanos,

*Am(o)ena Rufina*²²;
*Avitus Frontonis*²³;
*Avitus Gracilis*²⁴;
*Placidus Se[verus/ver]*²⁵;
*Rufinu[s] Rufi f(ilius)*²⁶;
*Rufu[s] Rufi...*²⁷;
*Saturminus Cleme(ns/ntis)*²⁸;
*[Se]verus [O]culati f(ilius)*²⁹.

3º agrupamento: Nomes de dois, ou mais elementos, sendo um deles um gentílico romano.

*Aur(elius) Ruf(us)*³⁰;
*Iulia Fuscilla*³¹;
*I(ul)ia Sunua Liberta*³²;
*Iulia Tongeta*³³;
*Ulpius Sabinus*³⁴;
*Val(eria) Amoena*³⁵;
*Val(erius) Reburus*³⁶;
*M. Valerius Reburus*³⁷.

Estes agrupamentos correspondem a simples categorias teóricas mas são facilmente reconhecíveis por, formalmente parecerem acompanhar, etapa a etapa, o processo evolutivo (também teórico) da romanização da sociedade indígena; a sua natureza abstracta torna-os, muitas vezes operativamente pouco eficazes, sobretudo porque representam expressões duma realidade social e

²⁰ Cf. nota 10.

²¹ [*Viriatis* | *Severi f(ilius)* | *an(norum)* XXX, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 78-79, 6.

²² [...] *Am(o)en(a)e* | *Rufin(a)e* | *an(norum)* LXXX | *m(ater) f(aciendum) c(uravit)*, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 82-83, 9; E. Jalhay, lê na linha 1. *Maeli(ae)*.

²³ Cf. nota 12.

²⁴ *Avitus Gracili* s *b(ic) s(itus)*, CIL II, 5571; esta inscrição achada em 1885 foi publicada pela primeira vez por Francisco Martins Sarmiento em 1887 na RG.

²⁵ *Placi[us] Se* [...] inédita na colecção epigráfica do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (MNAE, E. 6225).

²⁶ *Rufinu[s]* | *Rufi f(ilius) a[n(norum)]* | [...], M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 197-199, 6.

²⁷ *Rufu[s]* | *Rufi f(ilius)* | *an(norum)* X [...] | *hic s(itus) e(st) s(it) t(ibi) t(erra) l(evis) f(ilius) f(aciendum) c(uravit)*, M^a M. Alves-Dias, «Inscrições...», pp. 195-197, 5.

²⁸ *D(iis) M(anibus) s(acrum) | Satur| ninus | Cleme[ns vel ntis]* [...], J. Leite de Vasconcellos, «Antiguidades de Cárquere», AP 5, p. 209 = EE IX, 1903, 39.

²⁹ [*Se]verus* | [*O]culati f(ilius)* | *an(norum)* XL *b(ic) s(itus) e(st) s(it) t(ibi) t(erra) l(evis) f(ilius) f(aciendum) c(uravit)*, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 75-76, 4; E. Jalhay lê na linha 1 e 2, *Verus* | *Culati f(ilius)*.

³⁰ *D(iis) M(anibus) s(acrum) | Aur(elius) Ruf(us) | I*

[*vel L) b(ic) s(itus)*, J. Leite de Vasconcellos, «Antiguidades de Cárquere», AP 5, pp. 210-211 = EE IX, 1903, 37.

³¹ [...] | *M(arco), Val(erio) Re|burro an(norum) | LV Iulia | Fuscill|a socero | f(aciendum) c(uravit) b(ic) s(itus) s(it) t(ibi) t(erra) l(evis)*, E. Jalhay, «Lápides...», p. 81, nota 5, corrige a leitura anterior de A. de Mattos.

³² *D(iis) M(anibus) s(acrum) | I(ul)ia vel uliae | Sunua | Liberta | annorum | LV filia | f(aciendum) c(uravit)*, J. Leite de Vasconcellos, *Rel. Lusitânia* III, p. 414, nota 2.

³³ *D(iis) M(anibus) s(acrum) | Iulia | Tongeta | an(norum) XXXX | m(ater) f(aciendum) c(uravit)*, J. Leite de Vasconcellos, «Epigrafia do Museu Arqueológico (Belém)», AP 28, p. 219, 15.

³⁴ [...] *Ulpius Sa|binus an(norum) | ... I[vel L) b(ic) s(itus) e(st) s(it) t(ibi) | [...]*, J. L. de Vasconcellos, «Antiguidades de Cárquere», AP 5, pp. 208-209, 3 = EE IX, 1903, 40.

³⁵ *D(is) M(anibus) s(acrum) | Val(eriae) Amoe|nae an(norum) LXX | Vei(acus?) li q fecit*; inédita na colecção epigráfica do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (MNAE, E.6190).

³⁶ *D(iis) M(anibus) s(acrum) | Val(erius) Re|burus | anno(rum) L | f(ilius) fecit*, E. Jalhay, «Lápides...», pp. 80-81, 8.

³⁷ Cf. nota 31.

histórica disposta em horizonte sincrónico, isto é, representando, e correspondendo a, expressões e situações reais «simultâneas» ou, então, concentradas numa amplitude cronológica muito curta, e porque, frequentemente, são afectados por condicionantes de tipo regional ou local (v.g., a proximidade geográfica de centros urbanos romanos) chegando, quase sempre e na apreciação de grandes conjuntos onomásticos datáveis (todos e) cada um destes agrupamentos a por(em) em causa o próprio critério teórico que está na base da sua formulação; utilizo contudo estes agrupamentos, na apresentação inicial do material onomástico das inscrições funerárias de Cárquere, principalmente, porque elas pertencem, quase sempre (tanto mais quanto a sua estrutura obedece a uma metodologia de rápida compreensão), ao 'sub-consciente' dos critérios do epígrafista que quando tem de dizer se uma inscrição que estuda trata de um indígena ou dum romanizado, e, neste caso, em que grau, mais ou menos conscientemente os utiliza —e tudo isto porque, naturalmente, lhe é exigido que tenha opinião pessoal na matéria.

Nos vestígios epigráficos do centro e do norte da *Lusitania* (assim como entre os Galaicos, Astures, etc.), o nome próprio do indígena aparece maioritariamente formado por dois elementos: um nome próprio, em nominativo, determinado por outro nome próprio, em genitivo, que é o nome do pai, seguindo-se-lhe, frequentemente, a expressão da relação familiar *f(i)lius/i(l)ia*, num sistema (latinizado mas não romanizado) que não permite, a nível onomástico, a linhagem, seja a perpetuidade de qualquer nome como nome familiar (em três gerações já está perdido de todo o nome do avô), o que é bem diferente do sistema gentílico romano³⁸. Também já foi reconhecida, noutra enquadramento teórico formal, a importância que pode ter, no processo evolutivo da romanização à romanidade, o uso, entre os indígenas na sua referência de filiação, de *f(i)lius/i(l)ia* após o nome paterno em genitivo³⁹; esta importância (entendida como uma diferença qualitativa de aproximação) reside no reconhecimento, por parte das sociedades indígenas, da relação 'jurídico'-familiar *pater/filius* que passa a ser expressa, o que foi possível não só porque, obviamente, quer na sociedade indígena quer na sociedade romana, essa relação familiar existia, com a sua dimensão social, embora própria em cada uma delas, mas também porque as sociedades indígenas tiveram necessidade de expressá-la, usando apropriadamente o vocabulário latino exacto das relações familiares⁴⁰; é evidente que em ambas as sociedades a relação de parentesco existe com a sua dimensão social, só que o valor social da relação de parentesco nas duas sociedades é diferente: enquanto que um indivíduo, integrado no sistema gentílico romano, é primeiramente elemento de uma *gens*, depois filho de seu pai, este também elemento dessa *gens*, e só depois ele-próprio, individualidade que é expressa particularmente pelo *cognomen*, na sociedade indígena, tal qual a podemos avaliar através da estrutura do nome pessoal, o indivíduo é, fundamentalmente, o indivíduo ele-próprio, com a referência a um único antepassado, o seu pai, simplesmente. Na sociedade romana a prioridade vai para a *gens* que é um colectivo e é neste colectivo que se situam os indivíduos, na sociedade indígena privilegia-se o indivíduo que se pode incluir ainda num colectivo intermédio mais vasto que, no entanto, não aparece, por sistema, mencionado na referência do nome individual. Na sociedade romana, o indivíduo é *unicamente* 'entendido' como elemento do sistema gentílico e é esta *limitação* que é transmitida, a nível onomástico, pela referência obrigatória do gentílico —ora, precisamente, é isto que não tem paralelo na sociedade indígena. O conhecimento e o uso do vocabulário latino das relações de parentesco por

³⁸ Cf. M^a Manuela Alves-Dias, «Da latinização onomástica à romanização onomástica no processo de aculturação dos *Igaeditani*», *Symbolae Ludovico Mitxelena septuagenario oblatae* I, Vitoria 1985, p. 559.

³⁹ R. Étienne, G. Fabre, P. Le Roux et A. Tranoy,

«Les dimensions sociales de la romanisation dans la Péninsule Ibérique des origines à la fin de l'Empire», *Travaux du VI^e Congrès International d'Études Classiques*, Bucaresti - Paris 1976, p. 99.

⁴⁰ M^a Manuela Alves-Dias, «Da latinização...», p. 561.

parte da sociedade indígena, apreciáveis epigráficamente no latim escrito, exactamente porque nunca reflectiram, em absoluto, a estrutura orgânica das relações de parentesco gentílico, não parece que possam ser tidos como expressão de uma aproximação qualitativa fundamental à sociedade romana. Ainda que a menção da filiação, com *f(ilius/ilia)* posposto, possa ser entendida como um «se mettre à la mode»⁴¹, nada aconselha que se deva entender que o sistema de filiação tenha, numa e noutra sociedade, o mesmo valor social, nem que o sistema onomástico gentílico romano represente, para a sociedade indígena, o modelo de sistema onomástico ideal a copiar⁴² (quando muito podemos admitir que seja um modelo tendencial que satisfaça alguns preconceitos do historiador). Sociologicamente, pela comparação dos dois sistemas onomásticos, o indígena e o romano, é legítimo admitir que as duas estruturas sociais não só não eram idênticas como não eram aproximáveis. Verificar-se-ia a adopção do modelo onomástico romano se, numa comunidade indígena, existisse um nome indígena funcionando como o gentílico romano e com o consequente valor social tendente ao estabelecimento de linhagens. Efectivamente, em todo o processo da «romanização», em matéria de onomástica pessoal, a generalização do uso de um nome de função e valor gentílicos é que poderia ser verdadeiramente significativo e qualitativamente importante. E aqueles descendentes de indígenas que, individualmente, se integraram, talvez por razões de dependência pessoal, no sistema gentílico romano, esses, fizeram-no, como sabemos, assumindo quase sempre o uso dum gentílico inequivocamente romano⁴³.

Nos três grandes grupos atrás estabelecidos devemos notar o seguinte:

A contemporaneidade que a associação, numa mesma inscrição, dá aos nomes *Iboena Alluqui f.* e *Avitus Frontonis*, pondo 'em causa' o método abstracto usado para a formulação do modelo onomástico na sua correspondência com as etapas da romanização —e isto é válido também para as formas de expressão da filiação⁴⁴. *Iulia Fuscilla* e *M. Valerius Reburus* estão associados directamente também numa mesma inscrição; neste caso atente-se que é o nome masculino que apresenta um elemento, o cognome, claramente indígena⁴⁵. Ainda numa mesma lápide temos *Albonius Cumeli f.* e *Viriatis Libertus* cuja relação de parentesco, ou de dependência nos é desconhecida; sabemos sim que é *Viriatis Libertus* quem faz a inscrição a *Albonius Cumeli f.*; o facto de *Libertus* estar em nominativo e perante a ambiguidade casual de *Viriatis/is*⁴⁶, podíamos ser levados a pensar que se tratava de um indivíduo que se identificava unicamente como *libertus* de um certo *Viriatis* omitindo, de todo em todo, o nome próprio (tinhamos assim uma auto-identificação feita exclusivamente pela situação de dependência do próprio, exarada numa inscrição funerária que não era sequer a do seu patrão), o que não é plausível tanto mais que na sociedade gentílica romana, onde o indivíduo, como tal, conta muito menos, o escravo tem um nome próprio que é perpetuado como cognome após a libertação; trata-se, portanto, de um 2º nome, cognome, que acompanha *Viriatis*, este também em nominativo; *libertus*, como cognome (*Libertus*), embora não muito vulgarizado não é inédito⁴⁷.

⁴¹ R. Étienne *et alii*, «Les dimensions...», p. 99.

⁴² Id., *Ibidem*.

⁴³ Cf. *v.g.*, o caso do *flamen M. Ulpus {Reburus} C. fil. Quir. Reburus*, CIL II, 4257; cf. ainda G. Alföldy, *Flamines Provinciae Hispaniae Citerioris*, Madrid 1973, p. 89.

⁴⁴ M^a Lourdes Albertos, «La mujer hispanorromana a través de la epigrafía», *Revista de la Universidad Complutense* 26, 1977, pp. 179-198, diz que numa mesma família, entre indivíduos duma mesma geração, são as mulheres que maioritariamente usam os antropónimos puramente indígenas.

⁴⁵ Recorde-se que *M. Valerius Reburus* era o sogro de *Iulia Fuscilla* o que punha entre os dois a distância, pelo menos de uma geração.

⁴⁶ Sobre este assunto cf. E. Jalhay, «Lápides...», pp. 77-80 e J. M. de Almeida, «Testemunhos epigráficos acerca do antropónimo *Viriatus*», *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, 26.1.1979, pp. 109-112.

⁴⁷ Cf. I. Kajanto, *The Latin Cognomina*, Helsinki 1965, p. 314; ainda há a possibilidade de estarmos diante duma outra situação, que reflectiria uma redacção explicitamente insuficiente, na aplicação do cânone epigráfico romano, assim: *Albonius Cumeli f(ilius) an(norum) LX*

A ausência de qualquer referência de filiação em dois nomes femininos, compostos de dois elementos: *Am(o)ena Rufina* (redigida em genitivo)⁴⁸ e *M(a)elia To(n)ceta* (em nominativo).

O contraste, com a homogeneidade da onomástica de Cárquere, que os nomes de *Ulpius Sabinus* e *Saturninus Cleme[ns vel ntis]* representam.

Vejamos agora, em quadro, as associações indirectas, feitas pelos elementos onomásticos comuns, dos nomes próprios consignados nas inscrições funerárias da Cárquere:

<i>Albonius</i>	{	<i>Cumelius Meidueni f.</i>	
	{	<i>Cumeli f.</i>	
	{	<i>Pentilius Camali f.</i>	
	{	<i>Pen(tilius)</i>	
	{	<i>Pissirea Tancini f.</i>	
	{	<i>Pissirus Mebdi</i>	
<i>M(a)elia</i>	{	<i>To(n)ceta</i>	
{	<i>Iulia</i>	{	<i>Tongeta</i>
{	<i>Iulia Fuscila</i>	{	<i>Sunua Liberta</i>
{	<i>I(ulia)</i>	{	<i>Sunua Casabi f.</i>
	{	<i>Viriatis Libertus</i>	
	{	<i>Viriatis Severi f.</i>	
	{	<i>Placidus Se verus/veri</i>	
	{	<i>[Se]verus [O]culati f.</i>	
<i>M.</i>	{	<i>Valerius Reburrus</i>	
	{	<i>Val(erius) Reburrus</i>	
	{	<i>Val(eria) Amoena</i>	
	{	<i>Am(o)ena</i>	
	{	<i>Rufina</i>	
	{	<i>Rufinus Calaet(i)</i>	
	{	<i>Rufinu[s] Rufi f.</i>	
	{	<i>Rufu[s] Rufi ...</i>	
<i>Aur(elius)</i>	{	<i>Rufus</i>	

h(ic) s(itus) est, s(it) t(ibi) t(erra) l(evis), f(aciendum) c(uravit) Viriatis Libertus estar por *Albonius Cumeli f(ilius) an(norum) LX h(ic) s(itus) est, s(it) t(ibi) t(erra) l(evis), f(aciendum) c(uravit) Albonius Viriatis Albonii libertus* com deslocação da relação de dependência e seu determinativo e com a forma verbal a abrir a locução — estas 'irregularidades' no uso da ordem das palavras são conhecidas na epigrafia das comunidades indígenas cf., v.g., *CIL* II, 3050 — que talvez porque parecesse repetitiva para a população local e para o responsável da inscrição se reduziu ao nuclear substantivo dos significados, evitando a repetição, por três vezes, do nome *Albonius* a significar, mas a obscurecer na leitura, o exacto posicionamento social dos dois nomes patentes na estela e que seria certamente do conhecimento geral de toda a comunidade; nesta ordem de ideias, também *I(ulia) Sunua liberta*, permitindo uma leitura da abreviatura do 1º nome em *I(uliae)*, se situaria nas relações de dependência com determinante expresso; dado o nosso desconhecimento das estruturas da sintaxe do

latim usado pelas populações indígenas, parecem-nos estas hipóteses explicativas alternativas exageradamente especiosas (as características sintácticas da língua lusitana, com a básica ordem de palavras complemento directo-complemento indirecto-sujeito, apuradas por K. H. Schmidt, *op. cit.*, pp. 319-341, ainda não nos são suficientes para serem tomadas como ponto de partida para uma análise da estrutura sintáctica do latim dos 'lusitanos' dada a magra documentação textual epigráfica, limitando as variáveis, que lhe foi suporte); inversamente, o uso de um apelativo, assumido como cognome distintivo de tipo biográfico, derivado duma anterior situação de dependência, *Verna, Libertus* parece perfeitamente aceitável numa comunidade maioritariamente indígena, familiar próxima de outras que incluirão na sua onomástica pelo menos um elemento significante de dependência social: *Ambatus (ambactus)*, cf. M. Sevilla, «*Ambatus* en la epigrafía hispánica», *Memorias de Historia Antigua* 1, 1977, pp. 163-166.

⁴⁸ Cf. nota 22.

(*Avitus Frontonis*
Avitus Gracilis)

Como se vê na onomástica pessoal de Cárquere, embora variada, há elementos que se repetem no nome próprio de dois, três e mais indivíduos. Fora do quadro de associações ficaram os seguintes nomes: *Albura*, *Tolia Peda Cari f.*, *Iboena Alluqui f.*, *Ulpius Sabinus*, *Saturninus Cleme(ns)* e *Afinatu(s)*.

Se *Albura*, considerado o radical *Alb-*, pelos parentescos etimológicos e formais (e sua geografia), é perfeitamente aceitável no norte da *Lusitania*, *Tolia Peda Cari f.* é-o menos, atendendo a que só encontramos muito mais para sul uma outra *Tolia*, em Maceira, Leiria⁴⁹.

Iboena Alluqui f. representa formas onomásticas genuinamente lusitanas⁵⁰.

Quanto a *Ulpius Sabinus* e a *Saturninus Cleme(ns)* devem ter sido 'aquisições' tardias da onomástica de Cárquere. O gentílico imperial *Ulpius* parece andar associado à reorganização mineira da Hispânia no séc. II e quando aparece em ambientes rurais, ou urbanos fortemente ruralizados, deve indicar posteriores gerações de libertos de elementos da *familia Caesaris* daquele período⁵¹ ou de *peregrini* de contaminação onomástica datável dos primeiros Antoninos; o cognome *Sabinus*, tenuamente representado no norte da *Lusitania*, encontramos-lo entre os *Igaeditani*, *Lancienses* e *Bracaraugustani*. *Saturninus Cleme(ns)*, associação de dois cognomes, sugere, pelo primeiro, a introdução de onomástica romana de origem africana que sob os Severos conheceu grande expansão; os *Saturnini* estão bem documentados na Galiza romana⁵²; situáveis entre meados do séc. II e meados do séc. III, *Ulpius Sabinus* e *Saturninus Cleme(ns)* são, sem qualquer dúvida, intrusões onomásticas romanas posteriores a formas como *Avitus*, *Fronto*, *Rufus*, *Rufinus*, etc.

Quanto a *Afinatu(s)* trata-se de um *hâpax* da epigrafia peninsular e talvez da de todo o Império⁵³; paleograficamente datável pelo menos de meados do séc. III, a própria formação deste nome sugere um período tardio⁵⁴ quando tinha enfraquecido a tradicional unidade da *gens*, a função distintiva dos gentílicos se estava a perder, mesmo o contróllo oficial da nomenclatura, que o *census* romano indirectamente exercia, era débil ou não existia de todo, e se assistia, um pouco por todo o Império, a uma influência crescente dum sistema de nomenclatura individual grecizante (ou de tipo grego, com o uso de um único nome) que dispensava o uso normativo dos *tria nomina*⁵⁵, circunstâncias a que, em meios mais ou menos restritos, a influência da ideologia 'egualitária' do Cristianismo servia de catalizador e quando, na Hispânia, se verificava a um sucesso relativo da simples latinização do nome⁵⁶ muito maior êxito de expansão, que a uma prática de adaptação generalizada do sistema gentílico romano, entre as populações indígenas, ou de raiz reconhecidamente indígena.

Os gentílicos documentados na epigrafia funerária de Cárquere são também sintomáticos, por paradoxal que a afirmação pareça, da «decadência gentílica»; os gentílicos documentados são: *Iulius*, *Valerius*, *Ulpius* e *Aurelius*.

⁴⁹ CIL II, 349; D. D. P. Brandão, «Epigrafia romana coliponense», *Conimbriga* 11, 1972, pp. 133-136.

⁵⁰ Cf. nota 12.

⁵¹ M. Väisänen, *Su una gens romana: gli Ulpii*, Helsinki 1979, pp. 79-83 e 93.

⁵² A. Tranoy, *La Galice*, p. 364.

⁵³ I. Kajanto, *The Latin Cognomina*, desconhece-o de todo.

⁵⁴ Cf. bibliografia da nota 7.

⁵⁵ Cf. I. Kajanto, *Onomastic Studies in the Early Christian Inscriptions of Rome and Carthage*, Helsinki 1963, pp. 13-18.

⁵⁶ R. Étienne *et alii*, «Les dimensions...», p. 101; J. M. Blázquez, «Rechazo y asimilación de la cultura romana en Hispania», *Travaux du VIe Congrès International d'Études Classiques*, Bucureşti - Paris 1976, pp. 63-94.

Iulius e *Valerius*, são também os gentilícios mais comuns na Galiza⁵⁷, mas a sua presença em quase todo o território peninsular, torna-os incaracterísticos e dificilmente operativos na avaliação dos aspectos de distinção regional; *Aurelius* e *Ulpus* são gentilícios imperiais; de *Ulpus* já se referiu atrás o possível enquadramento social, quanto a *Aurelius*, este está associado á extensão dada, em 212 por Caracalla, do direito de cidadania romana á generalidade dos habitantes do Império; os cognomes que acompanham estes gentilícios ou são indígenas (*Reburus*, *Sunua* e *Tongeta*) ou são daqueles que mais frequentemente andam associados a nomes indígenas (*Amoena*, *Fuscilla* e *Rufus*) e que, de certo modo, documentam a «transição» onomástica destas populações. É interessante notar que, nestes nomes formados com um elemento gentílico romano, não há qualquer menção da filiação, sequer pela simples forma, em genitivo, do nome do pai, —facto que pode levar-nos a supor que, nestas circunstâncias o gentilício já desempenharia, de facto, a sua verdadeira função linhagística, e que a não menção da referencia á filiação se explicaria pela reduzida representação social interna dos *Iulii*, *Valerii*, *Aurelii* ou *Ulpii*, dispensando-se, assim, a referência distintiva patronímica dentro de cada «gens»; porém a redacção abreviada, que aparece em alguns destes gentilícios, além de fazer sobressair o cognome, escrito por extenso, parece indicar que o gentilício não teria grande valor social, e isto sobressai tanto mais que se trata de epigrafia funerária em que, numa perspectiva de boa adaptação à norma romana, o compromisso com os antepassados se espera que seja claramente expresso; estas formas abreviadas de redacção do gentilício⁵⁸ estão documentadas sobretudo no fim do Império e podem corresponder ao entendimento não gentílico de um *nomen* que durante muito tempo teve esse valor mas que, generalizando-se, perdeu a função e valor gentílicos iniciais: estão neste caso muitos dos gentilícios imperiais que, perdida a significação gentílica, passaram a ser usados como *praenomina*; por outro lado, ainda, as formas de abreviatura destes gentilícios, *I.*, *Val.*, *Aur.*, são as mesmas que aparecem estampilhadas nos objectos de uso⁵⁹, pertencentes ao quotidiano das populações e, se agentes da romanização material, neles o valor gentílico do nome estampilhado é obviamente muito secundário.

Os antropónimos conhecidos nas inscrições do grupo lusitânico são: *Ambatus*, *Ammaia Bou-tea*, *Perecrinu(s) Apri f(i)lius*, *Rufinus* e *Tiro*, *Rufonia Sever(i)*⁶⁰; como se pode ver os elementos antropónimos de raiz latina representam cerca de 2/3 da totalidade e não se pode dizer que indiquem cronologias muito recuadas; *Rufonia Sever(i)* sugere mesmo uma datação para os finais do séc. II e *Perecrinu(s) Apri f.*, constituído por dois elementos latinos⁶¹, apresenta um primeiro nome, de tipo cognominal, indicativo de uma situação sócio-jurídica e usado similarmente (no entendimento que tivemos) como *Libertus* em Cárquere.

Os antropónimos indígenas conhecidos nas inscrições de Cárquere são: *Albonius*, *Albura*, *Alluquius*, *Calaetus*, *Camalus*, *Casabus*, *Cumelius*, *Iboena*, *Mebdus*, *Meiduenus*, *M(a)elia*, *Pentilius*, *Pissirus* e *Pissirea*, *Tancinus*, *Tolia*, *Tongeta* e *Viriatis*; como se pode ver todos eles são característicos das unidades geográficas II e III apuradas por J. Untermann para as concentrações antropónimas indígenas da Península Ibérica⁶² e estão a par, como já se analisou, de antropónimos latinos como *Aurelius*, *Severus* e *Ulpus*; a homogeneidade formal dos suportes das

⁵⁷ A. Tranoy, *La Galice*, p. 363.

⁵⁸ Cf. R. Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, Paris 1914, p. 48.

⁵⁹ Cf. *CIL* II, *Supp.*

⁶⁰ Cf. K. H. Schmidt, *A Contribution...*, *op. cit.*

⁶¹ Para *Aprus*, (*Aper*), cf. I. Kajanto, *The Latin Cognomina*, p. 325.

⁶² J. Untermann, *Elementos*, p. 19; M.^a Lourdes Albertos, «Antroponimia prerromana», pp. 57-86; Id., «Onomástica del N.O.», pp. 255-310. Cf. também Strab., 152, τοὺς πλείστοις τῶν Λυσιτανῶν Καλλαϊκοὺς καλεῖσθαι.

inscrições de Cárquere contribuí também para a ideia de uma contemporaneidade coerente e bem caracterizada do conjunto, o qual, apesar da sua exígua diversidade, evidencia a antroponímia possível do norte da Lusitânia em finais do séc. II⁶³ (a existência de alguns antropónimos que se 'prolongam' para norte do rio Douro —ou que daí são originários—, vem ainda reforçar a ideia de que não são os rios, mas as montanhas, que marcam as 'fronteiras' entre este tipo de populações)⁶⁴.

Assim parece-nos que, dentro das referidas unidades geográficas II e III de J. Untermann, quer nos textos epigráficos em língua lusitânica, quer nos textos funerários em latim são as mesmas, ou do mesmo tipo, as formas latinizadas da antroponímia indígena, as formas antroponímicas de raiz latina e, ainda, a própria estrutura onomástica do nome individual —facto que se verificou pelo menos a partir de meados do séc. II⁶⁵ até finais de séc. III.

Em vez duma aproximação, por etapas, ao modelo onomástico gentílico, pressuposto numa romanização teórica bem ordenada, o que se passou em Cárquere foi uma tardia adaptação das populações quer à latinização onomástica quer ao uso das formas onomásticas romanas; e esta adaptação fez-se numa época avançada em que a estrutura do nome romano sofria, ela própria grandes transformações, o que contribuiu para o aparecimento convergente de simples formas latinizadas de nomes indígenas e da adopção de gentílios, muitos deles já esvaziados do seu próprio valor gentílico. A estrutura social interna original das populações indígenas será a principal responsável pela diversidade coetânea das formas onomásticas e que poderá induzir, erroneamente, à seriação dos vestígios epigráficos ao longo de um largo espectro cronológico.

MARIA MANUELA ALVES-DIAS

⁶³ O facto de, até ao presente, termos em Cárquere apenas inscrições de tipo funerário, e nestas estarem ausentes quaisquer referências a cargos ou atribuições de tipo curricular romano, leva a pensar que a coesão do grupo populacional parte dele próprio, e não de uma acção «política» exterior.

⁶⁴ M.^a L. Albertos, «Onom. Celtiberia», p. 133.

⁶⁵ *CIL* II, 2409, inscrição datada de 159 d.C.; A. Tovar, «L'inscription du Cabêgo de Fráguas et la langue...», p. 248 (= Id., *Sprachen und Inschriften*, Amsterdam 1973, p. 199 = Id., *Actas Lisboa*, pp. 227-253, texto revisto).